

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 12\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO por cada duas páginas ...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, e autenticado com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

Rectificação:

Ao Decreto Presidencial n.º 10/83, publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 37/83.

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 82/83:

Abre, no Ministério da Economia e das Finanças, um crédito especial no montante de 300 000\$.

Decreto n.º 83/83:

Autoriza o Estado a participar no capital da «Sociedade Industrial de Tintas, S.A.R.L.»

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Contas e balancetes diversos.
Avisos e anúncios oficiais.
Anúncios judiciais e outros.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Rectificação

Por ter saído inexacto, novamente se publica o:

Decreto Presidencial n.º 10/83

de 14 de Setembro

Usando da faculdade conferida pela alínea f) do artigo 68.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º São nomeados para os cargos abaixo indicados os seguintes camaradas:

- a) Dr. Adão Silva Rocha — Secretário de Estado da Indústria e Energia;
- b) Engenheiro Miguel António Lima — Secretário de Estado das Pescas.

Art. 2.º O presente diploma entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Presidência da República, 14 de Setembro de 1983.
— O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

— o § —

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 82/83

de 1 de Outubro

Tornando-se necessário prover a realização de despesas não previstas no orçamento geral do Estado para 1983;

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º É aberto no Ministério da Economia e das Finanças um crédito especial de 300 000\$ destinado a prover a realização de despesas não previstas no orçamento vigente, como segue:

Ministério do Interior

Capítulo 4.º — Direcção-Geral da Administração Interna:

Artigo 29.º-A — Salários do pessoal eventual 300 000\$00

Art. 2.º Para compensação do crédito designado no artigo anterior, é efectuada a seguinte alteração ao actual orçamento, representativa de anulação na seguinte dotação da tabela de despesa:

Ministério do Interior

Capítulo 4.º — Direcção-Geral da Administração Interna:

Artigo 29.º — Vencimentos e salários ... 300 000\$00

Art. 3.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Pedro Pires — Oswaldo Lopes da Silva.

Promulgado em 22 de Setembro de 1983.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 83/83

de 1 de Outubro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º— 1. Fica o Estado autorizado, através do Ministro da Economia e das Finanças, a participar no capital social de uma sociedade anónima de economia mista, com accionistas nacionais, cujo objecto social será a promoção de indústrias de tintas e afins, com sede na cidade da Praia, e que adoptará a denominação de Sociedade Industrial de Tintas, S.A.R.L.

2. A participação do Estado não poderá ultrapassar 49% do capital social da empresa, que foi fixado em 35 000 000 de escudos.

Pedro Pires — Oswaldo Lopes da Silva.

Promulgado em 24 de Setembro de 1983.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despacho do Camarada Primeiro Ministro:

De 26 de Setembro de 1983:

Isabel Andreza Gomes Vaz e José Luís Ferreira Vaz, respectivamente, dactilógrafa e condutor do Banco de Cabo Verde — requisitados, ao abrigo do Decreto n.º 56/78, de 15 de Julho, para, em comissão de serviço, exercerem respectivamente o cargo de escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe e condutor-auto de 1.ª classe, junto da Embaixada de Cabo Verde em Moscovo, indo ocupar um dos

lugares criados pelo Decreto n.º 109/77, de 26 de Novembro, do quadro do Serviço Externo do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 20.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 27 de Setembro de 1983):

Despacho do Camarada Ministro da Economia e das Finanças:

De 17 de Setembro de 1983:

Maria Helena Ferro da Costa, 3.º oficial de nomeação definitiva, da Direcção-Geral das Pescas, na situação de licença ilimitada — exonerada, a seu pedido, do referido cargo.

Despachos do Camarada Ministro do Interior:

De 9 de Janeiro de 1983:

Venceslau Cardoso, agente n.ºs 11/776, das Forças de Segurança e Ordem Pública — exonerado das referidas funções, a seu pedido, com efeitos a partir da data do seu ingresso na Empresa Agró-Pecuária.

De 23 de Agosto:

Bernardino Correia Landim, agente das Forças de Segurança e Ordem Pública, de nomeação provisória — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 40.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 22 de Setembro de 1983).

Luís Pedro Resende — nomeado para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de agente das Forças de Segurança e Ordem Pública.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 40.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 16 de Setembro de 1983)

De 3 de Setembro:

Carlos António Gonçalves Gomes, agente n.ºs 97/858, das Forças de Segurança e Ordem Pública — exonerado das referidas funções, a seu pedido, com efeitos a partir da data do respectivo despacho.

Daniel Inácio da Silveira, agente das Forças de Segurança e Ordem Pública — transferido da Esquadra Policial do Fogo para o Comando do Agrupamento de Segurança e Ordem Pública de S. Vicente, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 8 de Julho de 1983:

Maria Josefa Soares Duarte Lima Barros, 3.º oficial do quadro administrativo do Ministério da Educação e Cultura, na situação de licença ilimitada — dada por finda a referida licença e mandada reingressar no quadro, ficando colocada na Direcção Regional de Educação e Cultura.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 29.º, artigo 198.º do orçamento vigente.

De 18 de Agosto:

Maria Filomena Medina Alves, professora de posto escolar — exonerada, a seu pedido, das referidas funções.

De 14 de Setembro:

Ligia Otilia Spencer Freitas, professora do ensino básico elementar de serviço eventual — autorizada a continuar ao serviço durante os meses de Agosto e Setembro a fim de garantir trabalhos de rádio educativa.

Maria de Fátima Vaz Almeida, professora do posto escolar de serviço eventual — autorizada a continuar ao serviço durante os meses de Agosto e Setembro a fim de garantir trabalhos de rádio educativa.

Joanita Monteiro Caetano Sales Piloto, professora do ensino básico elementar — concedidos três meses de licença registada, com efeitos a partir de 8 de Setembro de 1983.

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 26 de Julho de 1983:

Júlio César Borges, condutor-auto de 1.ª classe ligeiros, de nomeação provisória, do Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas do Ministério do Desenvolvimento Rural — transferido para a Repartição concelhia do M.D.R. do Tarrafal.

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 19 de Setembro de 1983:

Pedro da Luz Monteiro, conservador dos registos de 2.ª classe de nomeação definitiva — nomeado para exercer, em comissão de serviço, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, as funções de director de Gabinete do Ministro da Justiça, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1983.

Maria dos Anjos Moreira — nomeada para exercer, em comissão de serviço, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, as funções de recepcionista do Gabinete do Ministro da Justiça.

Isento de visto nos termos do disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente.

Despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 12 de Agosto de 1983:

Zacarias Delfino Delgado, pagador de nomeação definitiva do Ministério da Habitação e Obras Públicas — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 4 de Agosto de 1983, que é do seguinte teor:

«Que o examinado encontra-se incapaz para todo o serviço».

De 7 de Setembro:

José Gomes Marques, subtenente da Polícia de Ordem Pública — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 18 de Agosto de 1983, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para Portugal, com urgência a fim de ser presente a um centro especializado em Ortopedia por estarem esgotados os recursos locais de tratamento e haver perigo de deterioração da função locomotora».

Evacuar com urgência para Portugal».

Despacho do Camarada Ministro da Habitação e Obras Públicas:

De 26 de Agosto de 1983:

António Barbosa, operário qualificado de 3.ª classe da Direcção-Geral das Obras Públicas — punido com a pena n.º 5 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, (suspensão de exercício e vencimentos) graduada em 25 dias.

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 2 de Setembro de 1983:

Adjuto Borges Tavares, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, interino, da Direcção Geral de Finanças — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, com efeitos a partir da data em que tomar posse do novo cargo na Agência Nacional de Navegação Arca Verde.

Despachos do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 6 de Setembro de 1983:

José Carlos Tavares Gonçalves, professor de posto escolar, contratado — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 3 de Outubro de 1977 a 5 de Agosto de 1978	—	10	3
De 3 de Outubro de 1978 a 30 de Junho de 1983	4	8	28
Total	5	7	1

De 15:

Carlos Alberto Brito, técnico de 2.ª classe da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural — colocado em comissão eventual de serviço, a partir da data do embarque para o estrangeiro, onde vai frequentar um curso de formação profissional de 22 de Setembro a 11 de Dezembro de 1983:

Maria Fernanda Benrós Lima Fonseca, director de 3.ª classe da Direcção-Geral da Administração Interna, em comissão de serviço como director de Gabinete do Ministro do Interior — colocada em comissão eventual de serviço, a fim de frequentar um curso no estrangeiro, a partir do dia 9 de Setembro de 1983.

Pedro Mendes Teixeira, 2.º oficial, definitivo da Direcção-Geral da Administração Interna, em comissão de serviço como Secretário Administrativo de Santa Cruz — colocado em comissão eventual de serviço, a fim de frequentar um estágio no estrangeiro, a partir de 17 de Setembro de 1983.

De 20:

Armindo Gomes Vieira, auxiliar de consumo de água de 3.ª classe do quadro privativo do Secretariado Administrativo de Santa Catarina — dada por finda a comissão eventual de serviço em que havia sido colocado, por despacho do Camarada Primeiro Ministro, de 17 de Fevereiro de 1982, com efeitos a partir de 4 de Novembro do mesmo ano.

Despacho do Camarada Director-Geral da Aeronáutica Civil:

De 27 de Julho de 1983:

João da Fátima Fortes Lopes, operador de máquinas pesadas de 3.ª classe, do Aeroporto Internacional Amílcar Cabral — punido com a pena do n.º 5 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, graduada em 25 dias de suspensão de exercícios e vencimentos.

Despachos do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 9 de Agosto de 1983:

Lucas de Pina Teixeira, funcionário do Ministério do Desenvolvimento Rural — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 25 de Agosto de 1983, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço encontram-se justificadas, necessitando de mais 30 dias de licença para tratamento e convalescença».

De 9 de Setembro:

José Rodrigues, agente das Forças de Segurança e Ordem Pública — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 1 de Setembro de 1983 que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço encontram-se justificadas desde 24 de Julho de 1983 até à presente data. Encontra-se ainda internado no Serviço de Psiquiatria do Hospital da Praia».

De 16:

Carlos Sanches da Cruz, 2.º sargento das Forças de Segurança e Ordem Pública — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Setembro de 1983, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço encontram-se justificadas de 18 de Agosto de 1983 a 3 de Setembro de 1983, encontrando-se apto a retomar as suas actividades profissionais».

Despachos do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 12 de Agosto de 1983:

Ana Mendes Freire, servente do Palácio do Povo — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 14 de Julho de 1983, que é do seguinte teor:

«Que a examinada está incapaz de trabalhar por sofrer de doença grave e incurável».

De 21:

Rui Jorge Delgado Ramos e Pinto, filho de José Manuel do R. Ramos e Pinto, professor da Escola Preparatória da Ribeira Grande — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 18 de Agosto de 1983, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser presente à consulta de Ortopedia, regressando à Junta com opinião do especialista».

De 3 de Setembro:

Bento Silva Santos, agente de 1.ª classe da Polícia Económica Fiscal — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 1 de Setembro de 1983, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser presente à consulta de Ortopedia e Psiquiatria, regressando a Junta com opinião dos respectivos especialistas sobre a possibilidade de melhoria no exterior».

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos comunica-se que no próximo dia 30 de Setembro, terminará a licença registada concedida a Antão Lopes Varela, professor de posto escolar, contratado, e que o mesmo reiniciará as suas actividades no dia 1 de Outubro.

Lista definitiva de admissão dos candidatos ao concurso para provimento de vagas de auxiliares de 3.ª classe do quadro do pessoal auxiliar das Alfândegas de Cabo Verde, aberto por anúncio publicado nos *Boletins Oficiais* n.ºs 11, de 14 de Março de 1981, e 24, de 11 de Junho de 1983.

Admitidos:

1. Alberto dos Anjos Mendes.
2. Alector Conceição Lopes da Silva.
3. António Nascimento Lima.
4. Augusto Lopes Tavares.
5. Belarmino Roberto Ramos Tavares.
6. Benvindo Avelino de Barros Soares.
7. Edmar Fernando Pinto Jesus.
8. Fausto Ferreira Santos.
9. Francisco da Lomba Pereira Vaz.
10. Joaquim Avelino Sanches de Barros.
11. João Vieira.
12. Jorge Borges Silva.
13. José Maria Lopes Cabral.
14. Leonel Jesus Garcia.
15. Mário Alberto Carvalho Freire.
16. Mário José Ferreira.
17. Orlando Augusto Tavares M. Pina.
18. Pedro Monteiro Fernandes.
19. Rita Maria Fortes Barros.
20. Rui José Firmino do Rosário Custódio.
21. Victor Manuel Correia Varela Ribeiro.

Excluídos:

1. Afonso da Horta Fidalgo.
2. Agostinho Monteiro Tavares.
3. Alfredo Spínola Barros.
4. Aldina Filomena dos Santos.
5. António Teixeira.
6. Carlos Alberto Correia Mendes.
7. Carlos Gonçalves Soares de Pina.
8. Carlos Alberto da Graça.
9. César Lopes Tavares.
10. Daniel Correia Borges.
11. Domingos Joaquim Lopes.
12. Emanuel de Nascimento Alfama Cabral.

13. Euclides Martins Pereira.
14. Eugénio Filomeno Mendes Ribeiro
15. Joaquim Mendes Varela.
16. João Domingos Rodrigues do Canto.
17. João Mendes Cardoso.
18. José Garcia.
19. Juvenal Lopes Furtado.
20. Manuel Teixeira Cardoso.
21. Manuel António Andrade Silva Mendonça.
22. Mário Rui Fernandes Leal.
23. Marcelino Rezende.
24. Miguel Angelo Sanches Baessa.
25. Moisés da Costa Correia.
26. Orlando Pina Tavares.
27. Pedro Alcântara Ludgero Correia.
28. Pedro José Gonçalves.
29. Pedro Martins Semedo.
30. Pedro Rosário Gomes.
31. Renato Soares Ribeiro.
32. Rosendo Adrião Cardoso.
33. Tito Euclides São Pedro Mendes da Costa.

Os candidatos atrás mencionados ficaram excluídos, por não terem apresentados os documentos em falta, dentro do prazo de vinte dias, de harmonia com o preceituado na alínea e) do artigo 17.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor, e de conformidade com a lista provisória de admissão dos mesmos candidatos, publicada no *Boletim Oficial* n.º 35/83, de 27 de Agosto.

Obs.: As provas práticas terão lugar no dia 30 de Outubro de 1983 (domingo) pelas 9 horas, numa das salas do Liceu «Domingos Ramos» na Praia, devendo cada candidato fazer-se acompanhar da sua máquina de escrever.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 29 de Setembro de 1983. — Pelo Director-Geral, José Jorge Lisboa Costa Santos.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios Praia (Santiago)

Cotações de câmbios

N.º 83/83

Em 26/9/83

Notas	Divisas	Compras	Vendas
África do Sul... ..	Rand	51\$58	59\$32
Alemanha... ..	Marco	27\$44	29\$65
América 1 e 2... ..	Dólares	72\$74	78\$61
América 5 a 1000... ..	Dólares	73\$24	79\$11
Austria	Xelim	3\$90	4\$22
Bélgica	Franco	1\$26	1\$43
Canadá 1 e 2... ..	Dólares	58\$87	63\$63
Canadá N. Grandes.	Dólares	59\$37	64\$13
Dinamarca	Coroa	7\$63	8\$25
Espanha	Peseta	\$448	\$507
Finlândia	Markka	12\$83	13\$87
França	Franco	9\$08	9\$81
Holanda	Florim	24\$55	26\$52
Inglaterra... ..	Libra	109\$59	118\$37
Itália... ..	Lira	\$041	\$047
Japão... ..	Iene	\$278	\$315
Noruega	Coroa	9\$86	10\$65
Portugal	Escudo	\$586	\$634
Senegal	C.F.A.	\$181	\$206
Suécia	Coroa	9\$29	10\$04
Suíça	Franco	33\$89	36\$61

Cotações de Câmbios

N.º 140/83

Em 26/9/8

Praças	Unidades e divisas	Compras	Vendas
Londres	1 Libra	113\$57	114\$86
Lisboa... ..	100 Escudos	60\$82	61\$62
Nova Iorque	1 Dólar	75\$90	76\$5.
Amesterdão	100 Florim	2 544\$49	2 573\$59
Bruxelas	100 Fr. Com.	140\$70	142\$38
Bruxelas	100 Fr. Fin.	127\$11	129\$44
Copenhague	100 Coroa	791\$32	800\$68
Estocolmo... ..	100 Coroa	963\$34	974\$89
Francfort (Rep. Federal Alemã)	100 Deut Mark	2 844\$31	2 876\$60
Helsínquia... ..	100 Markka	1 330\$35	1 345\$35
Oslo	100 Coroa	1 021\$88	1 033\$59
Otava	1 Dólar	61\$53	62\$04
Paris... ..	100 Franco	941\$04	949\$91
Pretória	1 Rand	67\$87	68\$91
Roma... ..	100 Lira	4\$698	4\$755
Tóquio	100 Iene	31\$494	31\$844
Viena	100 Xelim	404\$46	409\$03
Zurique	100 Franco	3 511\$98	3 551\$13
Madrid	100 Peseta	49\$78	50\$40
Dakar... ..	100 CFA	18\$820	18\$999
«Clearings»:			
Bissau... ..	100 Peso	—\$—	—\$—

Direcção das Relações com Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia, 26 de Setembro de 1983. — Pela Direcção, António Lopes da Luz.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

ANÚNCIO DE CONCURSO

1. De harmonia com o despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações de 3 de Agosto do corrente ano, faz-se saber que no Serviço Meteorológico e pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial* está aberto concurso documental e de provas práticas para provimento de uma vaga de 3.º oficial do quadro administrativo.

2. Os interessados devem ter mais de 18 anos e menos de 35 anos, ser cidadão nacional e possuir como habilitações mínimas o 3.º ano do Curso Geral dos Liceus (ex-5.º ano) ou equivalente.

3. A admissão ao concurso é feita mediante requerimento dirigido ao Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações, em papel selado e com assinatura reconhecida, acompanhado de certificado de habilitações literárias e certidão de idade.

Programa e Estatutos do PAICV;
Direitos e deveres dos funcionários;
Licenças;
Faltas;

Sigilo;

Noções gerais sobre hierarquia das leis;

Correspondências e arquivo;

Noções de contabilidade pública e classificação orçamental;

Ajudas de custo e horas extraordinárias;

Redacção sobre um assunto de serviço;

História de África.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 16 de Setembro de 1983. — Pelo Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe da Praia

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número vinte e quatro barra A, de folhas quarenta e três a quarenta e quatro, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial com a data de vinte e um de Setembro do ano em curso, na qual, Rosa Lopes Varela, solteira, maior, proprietária, natural desta ilha de Santiago, residente na Achadinha - Praia, se declara, com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora do seguinte prédio: «Um prédio urbano, moradia, rés-do-chão, situado em Achadinha de cima, construído de pedra com argamassa de cimento e areia rebocado e caiado por dentro e fora, que se compõe de quatro compartimentos, sendo dois cimentados e dois calcetados, cobertos de telha de barro tipo marselhês e quintal térreo, que confronta do Norte com uma rua e Alcindo dos Reis Mascarenhas Benchimol e Pedro Rateo Sauches; do Sul com uma rua e Pedro Andrade e José Martins; do Leste com um beco e Antónia Bernarda Garcia Semedo e do Oeste com terrenos para construção urbana, pertencente a Simplício Tavares, inscrito na matriz da freguesia de Nossa Senhora da Graça, sob o número dois mil duzentos e vinte e nove, com o rendimento colectável de sete mil trezentos e quarenta e quatro escudos a que corresponde o valor matricial de cento e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos da Região de Sotavento, conforme se vê da certidão negativa lá passada que arquivo.

Que a outorgante não adquiriu este prédio por contrato nem por sucessão, mas por título de aquisição originária, por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos vinte e quatro dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta e três. — O Notário, Jorge Rodrigues Pires.

CONTA:

Artigo 18.º, n.ºs 1 e 2 ...	70\$00
Cofre Geral de Justiça ...	7\$00
Taxa de reembolso... ..	3\$00
Selos	25\$00

Soma 105\$00

São (cento e cinco escudos).
Conferida por *ilegal*. Registada
sob o número 4630/83:

(172)